



LEI COMPLEMENTAR Nº 191

de 25 de maio de 2022

"Dispõe sobre o reajuste salarial do Grupo Magistério do Município de Coxim, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei;

Registra-se e Publica-se

Edilson Magro

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 191/2022 - 25 de maio de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em